



## PARECER DO CONSELHO FISCAL

Excelentíssimos Associados,

No cumprimento da alínea a) n.º 1 do art.º 98.º do Código das Associações Mutualistas e da alínea a) do art.º 52.º dos Estatutos d' A Previdência Portuguesa, o Conselho Fiscal vem apresentar o seu parecer sobre o Programa de Ação e Orçamento para 2024, elaborado pelo Conselho de Administração(CA).

Conforme decorre da proposta do CA o Programa de Ação assenta na prossecução das várias iniciativas em curso: de valorização do património predial com vista à melhoria da acção social da APP, de melhoramento do controle administrativo e financeiro interno com a implementação de novo software de gestão social e com as alterações a propor e aprovar em relação ao Regulamento de Benefícios; e, paralelamente, em alguns princípios e objectivos estratégicos, a saber, com vista à obtenção de progressivas melhorias nos benefícios dos nossos Associados :

- Dar continuidade ao desenvolvimento da rede de parcerias e protocolos em diversas áreas;
- Estudar o mercado atendendo à conjuntura. Criar novas modalidades mutualistas adaptadas às necessidades dos Associados e desenvolver ações com a UMP para melhorar as mesmas;
- Construir uma residência sénior para dar resposta às necessidades dos Associados. Iniciar o projeto da criação de uma Estrutura Residencial para Idosos (ERPI) e uma Unidade de Cuidados Continuados (UCC), reunidos num Complexo Residencial Sénior;
- Adquirir uma farmácia ou criar uma farmácia social que responda às necessidades dos nossos Associados;
- Iniciar a criação de um museu APP que mostre o percurso do mutualismo e da instituição ao longo dos 94 anos de existência;
- Definir um projeto de criação de complexos Residenciais de Férias para a terceira idade (um no interior e outro no litoral do território continental).

Para a concretização deste programa de ação em 2024 o CA apresenta uma conta total de Exploração Previsional / Orçamento para 2024 que traduz rendimentos num valor global de € 3 430 076,71 (três milhões quatrocentos e trinta mil e setenta e seis euros e setenta e um cêntimos) e gastos, impostos incluídos, num valor global de € 2 506 834,69 (dois milhões quinhentos e seis mil oitocentos e trinta e quatro euros e sessenta e nove cêntimos), do qual obtemos um resultado depois de impostos, no valor de € 923 242,02 (novecentos e vinte e três mil duzentos e quarenta e dois euros e dois cêntimos).

Face ao anteriormente exposto, o Orçamento apresentado revela-se prudente e exequível, quanto às suas ações apresentadas no Programa de Ação.

### O Conselho Fiscal

#### Presidente



Paulo de Sousa Costa

#### Vogal



Cândido Costa Lopes

#### Vogal



José Pedro Dinis de Oliveira

**Coimbra, 10 de novembro de 2023**